



**Cuiabá, 15 de junho de 2021** – A Carguero - *joint venture* entre AMAGGI e LDC de soluções integradas para o frete rodoviário do agronegócio - deverá ampliar suas operações. A empresa se uniu ao TIP Bank, primeira instituição de pagamento voltada para o setor, para oferecerem um novo ambiente para negociação de frete e meio de pagamento voltado para motoristas de caminhão, embarcadores e transportadoras, agregando valor por meio da interligação digital de todos os players em uma mesma plataforma. A nova empresa terá como sócios em partes iguais: AMAGGI, Louis Dreyfus Company (LDC), Cargill, Archer Daniels Midland (ADM) e TIP Bank.

Criada em 2019 e com cerca de 100 mil caminhoneiros e transportadoras em sua base de dados, a Carguero já viabilizou a realização de 500 mil viagens nas principais rotas de escoamento de grãos do país. A plataforma funciona como ambiente de oferta e demanda de carga que possibilita a todas as partes interessadas negociar diretamente carga e preço. Diferentemente de outros aplicativos de logística, a plataforma não define o valor de frete. O TIP Bank, por sua vez, é uma plataforma de meio de pagamentos para o modal rodoviário, criada em 2007, em Mato Grosso. Seus usuários têm benefícios como o cartão-frete (com descontos no abastecimento de combustível em mais de mil postos credenciados) e o vale-pedágio.

A combinação das operações entre as duas empresas resultará em uma *logfintech* – a ser sediada em São Paulo (SP) e com pelo menos 200 colaboradores - dotada de tecnologia inédita em soluções integradas para o transporte de grãos no Brasil, disponibilizando ofertas de frete e meio de pagamentos para motoristas de caminhão, embarcadores e transportadores na mesma plataforma digital. Ao empregar *big data* e inteligência artificial para interligar todos os *players* envolvidos, o ambiente digital agregará segurança, transparência, previsibilidade e eficiência às operações do transporte rodoviário de produtos agrícolas.

Além da combinação das operações, a nova *logfintech* será resultante de reorganização societária que culminará em uma sociedade em que cada empresa deterá 20% de participação. Conforme estabelecido na legislação brasileira, a efetivação desta reorganização societária está condicionada à aprovação por parte do Cade e seguirá também para aprovação pelo Banco Central do Brasil.

### Dante Pozzi

Diretor Administrativo Financeiro  
AMAGGI